



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

LEI MUNICIPAL Nº 649-2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, **FAZ SABER** que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$97.720,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

97.720,53

Excesso

02	06	01	DIRETORIA DE CULTURA E ESPORTE
	422	13.392.1005.2198.0000	MOREILÂNDIA CULTURAL
		97.720,53	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
		F.R.:	001 00
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes de Aldir Blanc.

Excesso:

97.720,53

Fontes de

Recurso

01 00

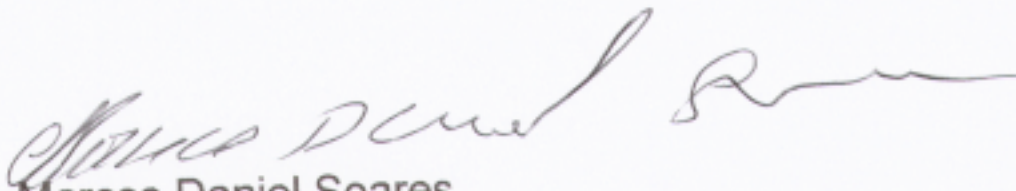
97.720,53

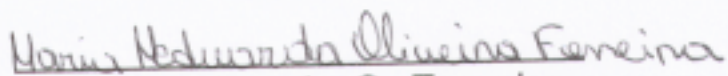
Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

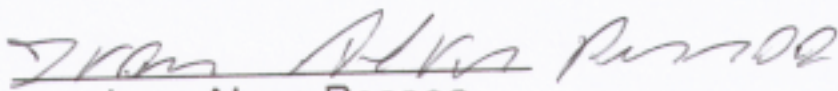
Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA


Marcos Daniel Soares
Presidente


M^a Heduarda O. Ferreira
1^o Secretário


Ivan Alves Pessoa
2^o Secretário

PULICADO

____/____/____

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 649/2024 foi **PUBLICADA** no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 05 de setembro de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 05 de setembro de 2024.

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>